



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 121/2018

Data: 03 de agosto de 2018.

Designa o servidor Wander Soares Morlin como Fiscal Titular e a servidora Kelen Patricia Zampieri, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 022/2015 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 119/2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wander Soares Morlin**, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora **Kelen Patricia Zampieri**, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 022/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de software especializado para o sistema de gerenciamento de banco de dados de arquivos de documentação digital e gestão de documentos, com módulo de SGBD, módulo web para acesso remoto da documentação digital, com digitação, indexação, armazenamento e disponibilização de documentos, em locais direcionados pela Câmara Municipal de Sorriso, incluindo serviços de conversão de banco de dados e treinamento de funcionários, com correção evolutiva e solução tecnológica.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 119, de 22 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

06/08/2018